

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0, totalizando 7.484 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro) dias contados nos períodos de 10/10/1975 a 04/02/1976, 11/01/1977 a 29/04/1977, 18/01/1979 a 12/02/1979, 22/03/1979 a 30/07/1979, 27/08/1979 a 03/06/1983, 04/06/1983 a 06/09/1983, 28/01/1985 a 26/02/1985, 01/04/1985 a 22/11/1985, 01/04/1986 a 23/03/1987, 12/11/1987 a 15/06/1988, 23/08/1988 a 11/03/1989, 12/03/1989 a 12/06/1989, 13/06/1989 a 09/03/1990, 02/04/1990 a 10/08/1992, 16/03/1994 a 16/02/1995, 10/09/2001 a 29/04/2002, 01/07/2003 a 01/10/2003, 20/01/2004 a 13/02/2004, 01/03/2006 a 25/02/2007, 19/03/2008 a 05/09/2008, 01/10/2008 a 24/11/2013, 01/07/2000 a 31/03/2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS. Processo 00070-00003723/2021-42.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no item 5 da Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, bem como o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, que regulamentou a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/ 2011, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art.1º Designar RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula 1727583, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, matrícula 1755536, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, matrícula 17031591, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Considerando o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 04 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA VIVEIROS, MEMBROS: RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, GABRIELA NEVES DELGADO. Membros do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Assuntos Legislação e Normas do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS como Suplente do Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoarifado, como Executor para acompanhamento do fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00004176/2021-41, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula 243.483-0, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio dos Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, por motivo de Férias da titular, conforme processo 00150-00004446/2021-13.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 165.0254-2 - Gerente de Gestão da Informação e Documentação, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal/ SECEC/DF, conforme processo 00150-00003408/2021-43, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 246/2021, de 28 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, página 38.

Art. 2º Incluir MARIANA DAMASCENO CORREA, matrícula 241.258-6 - Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal/ SECEC/DF, conforme processo 00150-00003408/2021-43, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO